

Onde se lê «A prova de conhecimentos incidirá sobre alguns dos seguintes temas que constam do programa de provas aprovado pelo Despacho conjunto citado no n.º 6.3:» deve ler-se «6.4 A prova de conhecimentos incidirá sobre alguns dos seguintes temas que constam do programa de provas aprovado pelo Despacho conjunto citado no n.º 6.3:»

No ponto 11.5.º, onde se lê «Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem o ponto 10.1 e 10.4.» deve ler-se «Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem o ponto 11.1 e 11.4...»

A presente rectificação foi afixada nas instalações do Instituto Hidrográfico.

25 de Julho de 2008. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Filho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 20373/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9320907, segundo-grumete SCA RC Mário João Potes Nunes, a contar de 02 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310207, primeiro-grumete OP RC João Francisco Sobral Mendes e à direita do 9315607, primeiro-grumete OP RC Isabel Cristina Ferreira Cardoso.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 20374/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9814406, segundo-grumete SCA RC Vítor Ângelo Pereira Vieira da Silva Gonçalves;

9344106, segundo-grumete SCA RC Luís Filipe Fiúza da Cunha Gonçalves.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9315607, primeiro-grumete OP RC Isabel Cristina Ferreira Cardoso e à direita do 9317507, primeiro-grumete OP RC Flávio José Ferreira Pereira.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 20375/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9319807, segundo-grumete SCA RC Tiago André Loureiro Freitas;  
9320007, segundo-grumete SCA RC Tiago Filipe D' Oliveira Bernardino.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9317507, primeiro-grumete OP RC Flávio José Ferreira Pereira e à direita do 9315007, primeiro-grumete OP RC Tânia Alexandra Pereira Novais.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 20376/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 175777, sargento-ajudante E Jorge de Jesus Santos Simões (no quadro), a contar de 31 de Março de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva o 12773, sargento-mor E Agostinho Dias de Figueiredo Loureiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 774, sargento-chefe E Jacinto Francisco Fino Varela.

16 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 20377/2008

Por despacho de 22 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9313206, primeiro-grumete OP RC Paulo Jorge de Araújo Melo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9300706, segundo-marinheiro OP RC Susana Luísa Barbosa da Silva.

22 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 20378/2008

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Jorge Manuel Canelhas Pinto Leite -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/02/19 e validade até 2010/02/18.

25 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Militar

##### Despacho n.º 20379/2008

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 23JUL08, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGÉ, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO03, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea c), do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 01181005 — Bruno Mareco, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 15777905 — Pedro Bernardino, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 16373202 — Carlos Moreira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 08871806 — Pedro Soares, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 00855706 — André Canedo, antiguidade desde 23JUN08